

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretária Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU), para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de que promova a **reforma parcial do Ginásio Municipal "Jonas Pinto"**, em Campo Acima, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 26 de fevereiro de 2025.

Estevão Silva Machado

Vereador - União Brasil

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

A presente indicação tem por finalidade a reforma parcial do Ginásio Municipal "Jonas Pinto", visto que, busca atender uma reivindicação dos munícipes da comunidade de Campo Acima, pois o local necessita de uma pequena reforma em sua infraestrutura para atender as demandas dos alunos da EMEIEF Anacleto Jacinto Ribeiro e esportistas da comunidade.

Vale destacar ainda que, o Ginásio passou por uma grande reforma há pouco tempo aproximadamente há 18 meses, atualmente encontra-se em estado de flexibilidade. A iluminação teve parte destruída, e os banheiros estão sem torneiras, conseqüência de atos de vandalismo e furtos que ha anos vem depredando o nosso Ginásio.

Considerando a falta de **Vigilante** no local onde facilita a ação de vandalismos e usuários de drogas, apesar de ter feito inúmeros pedido ao Executivo para por vigilante principalmente no período noturno, até o momento não obtive êxodo nesses pedidos.

Faz-se necessário que esta obra englobe a reforma: de vestuários, iluminação/refletores adequado o que possibilitará o uso noturno do local, pintura parcial para melhorar a estética e o bem estar do local.

Cabe ressaltar que, local acima mencionado é um importante aparelho esportivo, usado com freqüência pelos moradores da comunidade, no qual, visam no espaço uma ótima opção de lazer e recreação.

Vale salientar que, a presente propositura visa única e exclusivamente, atender a necessidade e interesse dos munícipes. Assim sendo, esperamos contar com a aquiescência aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, como também, orientamos ao Poder Executivo que viabilize projeto juntamente com a secretaria competente para a concretização de tal indicação.

Estevão Silva Machado

Vereador - União Brasil

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Imagens do local em anexo:



 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28)352-6280

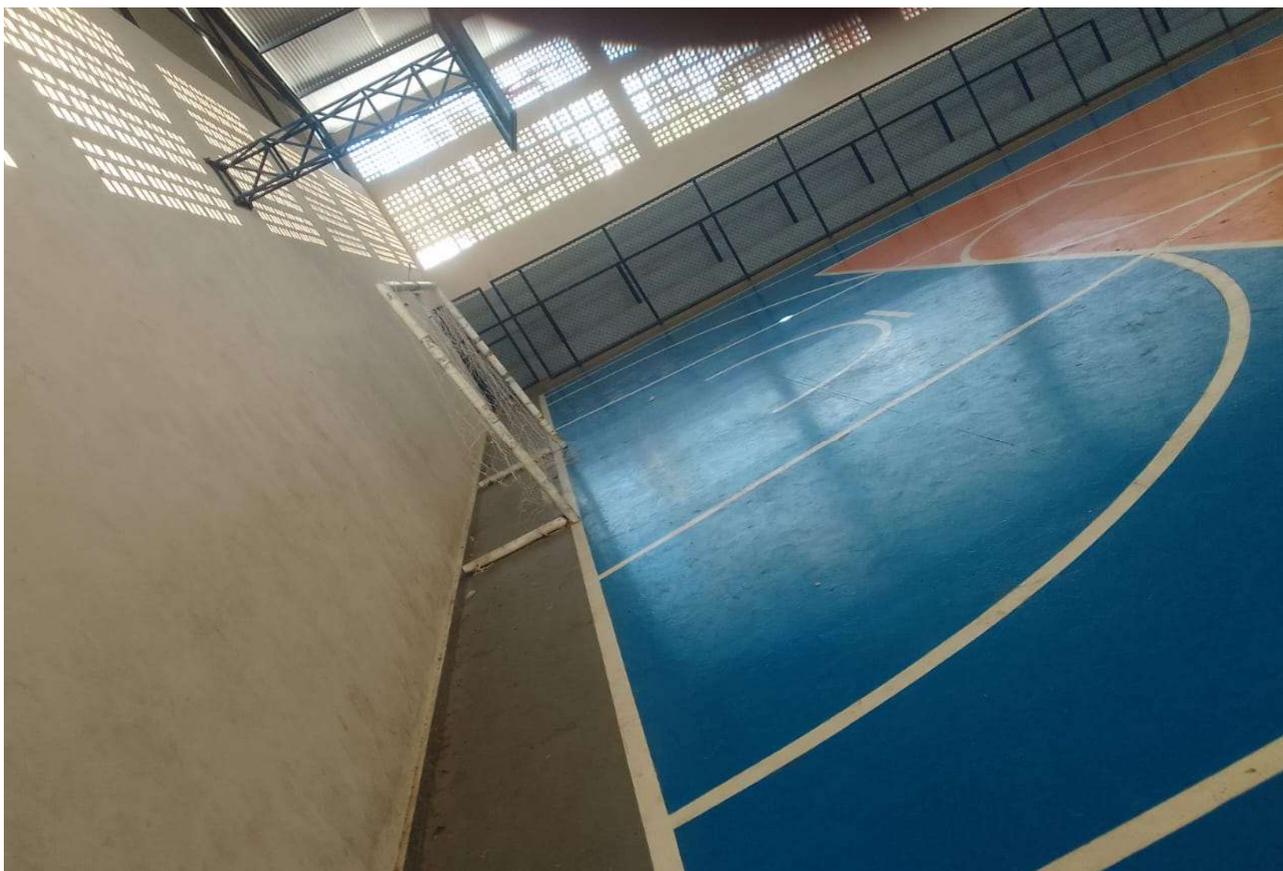
 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.